

PORTARIA Nº 14/UNOESC-R/2015.

Nomeia a Coordenadora da Área das Ciências da Vida da Unoesc Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Profa. Patricia Zilio Tomasi** para ocupar o cargo de Coordenadora da Área das Ciências da Vida da Unoesc Joaçaba, com as seguintes atribuições:

- I – Implementar e acompanhar as metas previstas no Planejamento Estratégico para a Área e controlar seus resultados;
- II – Coordenar a elaboração do Plano de Atividades dos professores da Área;
- III – Gerenciar o quadro de funcionários da Área, definindo metas e controlando resultados, em conjunto com a Diretoria Executiva;
- IV – Implementar Programa de Qualificação de Coordenadores de curso e de projetos e docentes da Área, conforme planejamento institucional;
- V – Dinamizar a atuação da Área na extensão, educação continuada, cultura e prestação de serviços, visando a captação de recursos financeiros junto a empresas e a órgãos públicos e privados;
- VI – Planejar, dinamizar e gerir a pós-graduação Lato Sensu no âmbito da Área;
- VII – Gerenciar e racionalizar material institucional e o uso dos laboratórios;
- VIII – Fiscalizar e controlar a produção científica, o trabalho dos docentes e dos coordenadores de curso, bem como, a qualidade de ensino da Área;
- IX – Promover a interação dos cursos na Área;
- X – Integrar as atividades acadêmicas da Área com o Hospital Universitário Santa Terezinha;
- XI – Elaborar propostas de criação e alteração dos cursos e projetos vinculados à Área.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo seja de 20 (vinte) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Unoesc, e da será nos termos do que dispõe a Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VII, com a obrigatoriedade de lecionar 12 horas semanais, o restante das horas poderá ser complementado com projetos de interesse institucional, até o montante de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 50/Unoesc-R/2012 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de fevereiro de 2014.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**